



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 09 DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**Designa a empregada pública Daiane Passos Limas, assistente de atendimento, para ocupar o cargo de Livre Provimento e Demissão de Supervisora da Supervisão de Atendimento, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

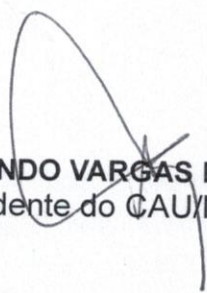
**RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar** a empregada pública **Daiane Passos Limas**, assistente de atendimento, para exercer, sem cumulatividade, o cargo de Livre Provimento e Demissão de Supervisora da Supervisão de Atendimento.

Art. 2º - As atribuições do cargo de livre provimento e demissão de Supervisora da Supervisão de Atendimento são aquelas fixadas pela Presidência do CAU/MT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT